



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ERRATA DA LISTA PRELIMINAR DOS
CANDIDATO(A)S INSCRITOS E INSCRIÇÕES
DEFERIDAS E INDEFERIDAS EM
CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 9/2022.**

A Pró-Reitoria de Graduação/Prograd por meio da Coordenadoria de Fortalecimento do Ensino/CFOR, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o edital do *Programa de Residência Pedagógica - RP* (Edital 24/2022/CAPES), torna pública a lista preliminar de **candidato(a)s inscrito(a)s** no Edital Nº 9/2022, para as vagas de *preceptores* (professores) dos núcleos que compõem o Programa Residência Pedagógica da UFCA, bem como as inscrições deferidas e indeferidas:

Onde se lê:

RESIDENTES

O correto é:

PRECEPTORES

FILOSOFIA.

Inscrições deferidas.

- Alexander Souza Silva.
- Claudio Ricardo Reis Eduardo.
- Francisco Gabriel Soares da Silva.
- Joaquim Iarley Brito Roque.
- Thiago Fernandes Mayumi.

Inscrições indeferidas.

- Edson Ribeiro Luna.
 - Conforme os itens 7 e 9.1.3 do Edital Nº 9/2022 o(a) candidato(a) deve ter cadastrado e enviar o Currículo Vitae em PDF da Plataforma Capes de Educação Básica.
- Maria Aldenora Martins Leite.
 - Conforme os itens 7 e 9.1.3 do Edital Nº 9/2022 o(a) candidato(a) deve ter cadastrado e enviar o Currículo Vitae em PDF da Plataforma Capes de Educação Básica.

LETRAS-LIBRAS.

Inscrição deferida.

- Alex Cassimiro de Souza.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

MULTIDISCIPLINAR / CIÊNCIAS.

Inscrições deferidas.

- Francisca Vivia Teixeira Costa.
- Francisco Ivanildo de Sousa.
- Jeilson Oliveira da Silva.
- José Emanuel Andrade dos Santos.
- José Simão de Oliveira Neto.
- Maria do Socorro Santana de Sousa.
- Sintia Sousa de Oliveira.

Inscrição indeferida.

- Lucas Sebastião Barbosa Silva.
 - Conforme o Quadro 1, do Edital Nº 9/2022, as vagas são para os municípios de Brejo Santo e Milagres.

MÚSICA.

Inscrições deferidas.

- Aline Keli de Souza Nunes.
- Fábio Tavares da Silva.
- Fernando dos Santos Pereira.
- Flávia Cristiana da Silva.
- Francisco Assis da Luz Oliveira.
- Francisco Michel da Conceição Araújo.
- Gessyane de Santana Monte.
- Jhonatan Barbosa de Oliveira.
- Rita Emanuela Cidade Sousa.

Inscrições indeferidas.

- Jose Jaildo da Silva Oliveira.
 - Conforme os itens 7 e 9.1.3 do Edital Nº 9/2022 o(a) candidato(a) deve ter cadastrado e enviar o Currículo Vitae em PDF da Plataforma Capes de Educação Básica.
- Nilson de Oliveira Matos.
 - Conforme os itens 7 e 9.1.3 do Edital Nº 9/2022 o(a) candidato(a) deve ter cadastrado e enviar o Currículo Vitae em PDF da Plataforma Capes de Educação Básica.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

“O prazo para recursos começará no dia **3/10/2022** e **encerrará às 12h00min do dia 4/10/2022** e, tal procedimento deverá ser feito por meio do **Forms da UFCA** (<https://forms.ufca.edu.br>).

As fases seguintes da seleção funcionarão conforme o cronograma publicado no edital.

Juazeiro do Norte, 4 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Marcio Mattos Aragão Madeira
Coordenador Institucional
Programa Residência Pedagógica/UFCA